



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01
E-mail: prefeiturajardimdomulato@gmail.com

Ofício nº 032/2023

Jardim do Mulato-PI, 31 de março de 2023

Excelentíssimo o Senhor

RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Jardim do Mulato-PI

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 006/2023.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, em consonância com o Regimento Interno desta casa legislativa, a apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 006/2023** em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Contando sempre com a compreensão dos nobres vereadores, fico no aguardo para a aprovação do referido projeto de lei.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevo-me.

Dejáir Lima de Sousa

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01
E-mail: prefeiturajardimdomulato@gmail.com

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N ° 006/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Jardim do Mulato-PI,

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa, o anexo Projeto de Lei que trata sobre a alteração da denominação do imóvel CENTRO CULTURAL MUNICIPAL RAIMUNDO DA COSTA VELOSO passando a ser denominado CENTRO DE REFERÊNCIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL RAIMUNDO DA COSTA VELOSO.

O referido projeto de lei justifica-se em razão de o referido imóvel já funcionar há mais de dez anos com as atividades pertinentes ao CRAS – Centro de Referência à Assistência Social do Município de Jardim do Mulato – PI, sendo assim justa fazer-se a devida alteração da denominação do citado imóvel público,

Cordialmente,


Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01
E-mail: prefeiturajardimdomulato@gmail.com

Projeto de Lei nº 006, de 31 de março de 2023.

Autoriza a alteração da denominação do imóvel CENTRO CULTURAL MUNICIPAL RAIMUNDO DA COSTA VELOSO passando a ser denominado CENTRO DE REFERÊNCIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL RAIMUNDO DA COSTA VELOSO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim do Mulato no Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do imóvel do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL RAIMUNDO DA COSTA VELOSO passando a ser denominado CENTRO DE REFERÊNCIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL RAIMUNDO DA COSTA VELOSO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 31 de março de 2023.


Dejáir Lima de Sousa
Prefeito Municipal